Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
733	24-3-14	

Projeto de Lei nº. 035, de 24 de março de 2014.

Denomina de Mara Lúcia Bittencourt Avellar Dias, a rua TRÊS, do Loteamento "Santa Helena".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ___ de _____ de 2014, aprovou Projeto de Lei nº.___/2014, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. A rua TRÊS, do Loteamento "SANTA HELENA", passa a ser denominada de **RUA MARA LÚCIA BITTENCOURT AVELLAR DIAS**.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de março de 2014.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por _____
Sessão 31 / 03 / 2014
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por _____
Sessão 07 / 04 / 2014
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

SOBRE MARA LÚCIA BITTENCOURT AVELLAR DIAS

Nascida em Três Corações/MG, aos 6 de dezembro de 1957, Mara Lúcia Bittencourt Avellar Dias era filha de Mauro Pereira Avellar e Helionde Sandy Bittencourt Avellar. Era casada com Auricí Silva Dias e teve uma filha, Karina Bittencourt Avellar Dias, e duas netas, Sarah Bittencourt Avellar Dias Caixeta e Ana Luíza Bittencourt Avellar Dias Caixeta.

Caracterizada por ser uma pessoa querida, ética e profissional altamente competente, Mara Lúcia Bittencourt Avellar Dias, ao longo de toda sua vida se notabilizou pela busca da verdade em suas atividades jornalísticas, pelos relevantes trabalhos prestados ao processo legiferante em suas atividades de consultoria legislativa, pela criatividade e especialização em suas atividades publicitárias e que muito fez pelo progresso da comunidade mocoquense e da região. Ela tinha suas atividades profissionais como um sacerdócio e sua dedicação era exemplar.

Publicitária, jornalista, designer gráfica e consultora política, Mara Lúcia Bittencourt Avellar Dias estava à frente de seu tempo e era pioneira em tudo o que fazia. Trabalhou nos principais jornais de Mococa (Tribuna do Rio Pardo, A Mococa, Jornal da Cidade, Folha do Pardo...), editou diversas publicações (Planeta, Imagens, Imprensa, Jornal do Povo, Hoje, Nosso Jornal) e elaborou vários house organs (Jornal O Metalúrgico, Informativo Inca, Grupo Ecológico Olho D'Água, Folha Cristã, Prestação de Contas do Vereador Chico do Sindicato, Prestação de Contas do Prefeito Antonio Naufel/2009...).

Desde jovem se interessou pelo universo político por acreditar que assim estaria ajudando a transformar a vida das pessoas e teve como mestre o

Padre Demosthenes Pontes, prefeito por três vezes, que teve uma atuação histórica e ajudou a transformar a cidade de Mococa.

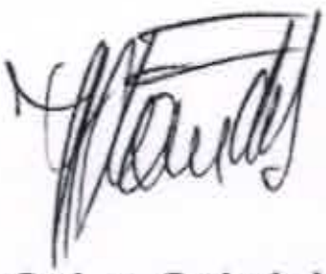
Nos últimos 20 anos se dedicava a desenvolver campanhas políticas (Walter Xavier, João Cerveja, Juninho Maziero, Solange Dias, Chico do Sindicato, Débora Ventura, Francisco Cândido, Dr. Ernani/Gabriel Chalita...) e a prestar consultoria a políticos (Reinaldo Dim Ferracin, Solange Dias, Juninho Maziero, Chico do Sindicato, Débora Ventura, Marcos Daniel Vicente Nane...).

Nos últimos dez anos prestava também serviços de comunicação ao Sindicato dos Metalúrgicos de Mococa e Região e também ao Sindicato da Alimentação.

Fez parte da equipe técnica que redigiu a Lei Orgânica de Mococa e entre 2009 e 2010 ocupou o cargo de Diretora de Secretaria da Câmara Municipal de Mococa.

Em 5 de abril de 2009 recebeu o Título de Cidadã Mocoquense da Câmara Municipal de Mococa, "em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município". O Titulo foi uma iniciativa do vereador Chico do Sindicato, por meio do Decreto Legislativo nº 4, de 17/3/09.

Loteamento "Santa Helena" Rua 3 (três)



Francisco Sales Gabriel Fernandes

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº. 282/2014.

PROJETO DE LEI Nº.035/2014.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 24 de março de 2014.

Guilherme de Souza Gomes
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 282/2014.

PROJETO DE LEI Nº.035/2014.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 29/03/2014

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: _____/_____/_____.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Luiz Beto Marino.

DATA DA NOMEAÇÃO: _____/_____/_____.

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 282/2014.

PROJETO DE LEI Nº.035/2014.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: _____/_____/_____.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____/_____/_____.

Relator

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº035/2014

INTERESSADO:- Francisco Sales Gabriel Fernandes

ASSUNTO : - Denomina de Mara Lúcia Bittencourt Avellar Dias, a rua TRÊS, do Loteamento "Santa Helena".

RELATOR :-

Como relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 31 de março de 2014.

Relator

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
6087 08/04/14
N.º PROTOCOLO DATA ENTRADA
RUA "A" S. MONACO - Esq. Setor Protocolo

Ofício nº.230/2014-CM.

Mococa, 08 de abril de 2014.

Prezada Senhora Prefeita:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 07 de abril último, constando de:

. 1- Autógrafo nº.035/2014, referente ao Projeto de Lei nº114/2013. (de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Mazieiro - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº.036/2014, referente ao Projeto de Lei nº001/2014. (de autoria do Vereador Brasilino Antonio de Moraes - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº.037/2014, referente ao Projeto de Lei nº031/2014. (de autoria da Vereadora Maria de Fátima da Silva - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº.038/2014, referente ao Projeto de Lei nº032/2014. (de autoria do Vereador Brasilino Antonio de Moraes - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº.039/2014, referente ao Projeto de Lei nº033/2014. (de autoria do Vereador Brasilino Antonio de Moraes - aprovado em sessão ordinária)

6- Autógrafo nº.040/2014, referente ao Projeto de Lei nº034/2014. (de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

7- Autógrafo nº.041/2014, referente ao Projeto de Lei nº035/2014. (de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

8- Autógrafo nº.042/2014, referente ao Projeto de Lei nº041/2014. (de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - aprovado em sessão extraordinária)

9- Autógrafo nº.043/2014, referente ao Projeto de Lei nº042/2014. (de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - aprovado em sessão extraordinária)

10- Autógrafo nº.044/2014, referente ao Projeto de Lei Complementar nº04/2014. (de autoria da Mesa da Câmara Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

A Excelentíssima Senhora
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal de
Mococa

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 041 DE 2014.
Projeto de Lei nº. 035/2014.

Denomina de Mara Lúcia Bittencourt Avellar Dias, a rua TRÊS, do Loteamento "Santa Helena".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 07 de abril de 2014, aprovou Projeto de Lei nº.035/2014, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. A rua TRÊS, do Loteamento "SANTA HELENA", passa a ser denominada de **RUA MARA LÚCIA BITTENCOURT AVELLAR DIAS.**

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 08 de abril de 2014.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1º Secretário

FRANCISCO S. G. FERNANDES
2º Secretário